



DECRETO Nº 332/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 70/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 70/2017, que tem por objeto o Registro de Preços, e contratação de empresas para futuro fornecimento de materiais de Raio-X, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
LARISMED-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-ME	3.108,00
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP	11.252,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Foram declarados desertos os itens nº 06,07 e 08 do lote nº 01, por não ter recebido nenhuma proposta válida dos proponentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 07 de dezembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito.